ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SPORTSINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 53.017.010/0001-04

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias de maio de 2026, às 14h30, via plataforma Teams, ocorreu a assembleia geral extraordinária de cotistas do fundo **SPORTSINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.017.010/0001-04, neste ato representado pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** corretora de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Cidade e Estado de São Paulo ("Administradora"), ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Convocação encaminhada aos Cotistas ("Cotistas") no dia 21 de maio de 2026, por meio de correio eletrônico.

3. PRESENÇA: Presentes os representantes da Administradora e da **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA,** instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.096, de 29 de dezembro de 2011 ("Gestora"), bem como Dr. Ihury Darmont, representando o Fundo e os cotistas nas eventuais medidas cabíveis a serem tomadas.

4. MESA: Presidente: Natalia de Souza Canova; e Secretária: Sara Louise Maio

5. ORDEM DO DIA:

a) Os Cotistas deliberam a aprovação a prestação de contas apresentada pela Gestora com relação à sociedade investida integrante da carteira do Fundo, abrangendo, de forma geral, a evolução do investimento e as informações disponibilizadas nesta Assembleia.

b) Autorizar a Gestora a adotar as medidas que entender cabíveis para a defesa dos interesses dos cotistas, incluindo a promoção da destituição dos administradores da Companhia, bem como o prosseguimento com as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias.

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

c) Aprovar o encerramento das atividades do Fundo, com a consequente entrega, aos Cotistas, das cotas/ações representativas da participação detida pelo Fundo na SPE, na proporção de suas respectivas participações no Fundo, observados os procedimentos legais, regulatórios e operacionais aplicáveis.

d) Deliberar sobre a apuração de eventuais responsabilidades dos Prestadores de Serviços Essenciais.

e) Deliberar sobre a apuração de eventuais responsabilidades dos administradores da sociedade investida.

f) Autorizar a Administradora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

6. DELIBERAÇÕES: Inicialmente, a Presidente da Mesa informou que, mediante aprovação de cotistas representando 90,25% das quotas presentes à Assembleia, foi aprovada a alteração da ordem do dia, com a exclusão e reformulação de determinadas matérias originalmente constantes da convocação.

Após discussão das matérias, os cotistas deliberaram o quanto segue:

A. Aprovar a eleição de 02 (dois) representantes dentre os cotistas presentes para acompanhar a condução da apuração da prestação de contas apresentada pela Gestora em relação à sociedade investida integrante da carteira do Fundo, abrangendo, de forma geral, a evolução do investimento e as informações disponibilizadas nesta Assembleia.

B. Aprovar a autorização para que a Gestora adote as medidas que entender cabíveis para a defesa dos interesses dos cotistas, incluindo a promoção da destituição dos administradores da Companhia, bem como o prosseguimento das medidas judiciais e extrajudiciais necessárias.

C. Reprovar o encerramento das atividades do Fundo, com a consequente entrega aos Cotistas das cotas/ações representativas da participação detida pelo Fundo na SPE, na proporção de suas respectivas participações no Fundo, observados os procedimentos legais, regulatórios e operacionais aplicáveis.

D. Aprovar a autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

7. ENCERRAMENTO: A presente Assembleia foi realizada por meio eletrônico, tendo sido gravada, ficando a gravação arquivada pela Administradora. A presença e o voto dos cotistas foram verificados pelos meios eletrônicos disponibilizados para a realização da Assembleia.

São Paulo, 1 de junho de 2026.

_____	_____
Natalia Canova	**Sara Maio**
Presidente	Secretária

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

_____

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Gestora

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br